



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.314/0001-23, sediada na rua Silva Bittencourt nº 32, Centro, Varginha – MG, Cep: 37002-050, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **OLÍVIO AFONSO DIAS FRANCO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 130.246.616-03 e do RG nº 3474377 SSP/MG, residente na rua Antônio Alfredo Filho nº 170, bairro/distrito Vila Floresta, Varginha - MG, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 122/2019, referente ao Processo 108/2019, Pregão Presencial nº 058/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.427,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0340 Classificacao: 020904 123611202 2.049 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 27 de março de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA -
ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 122/20 OS: 2592		Processo: PRC0010819		Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 7074		FORT PRINT EQUIP SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA ME					
Produto: 35799		TONER COMPATIVEL.		Valores Originais: Qte:		50,00		Vr. unit.:		80,90	Vr. tot.:	4.045,00	
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado			
1		27/03/2020		30,00		80,90		2.427,00		60,00			
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor								2.427,00		60,00			